PORTARIA Nº 311/2023

CONCEDE AVANÇO TRIENAL

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE AVANÇO TRIENAL** aos servidores abaixo relacionados, conforme art. 86 da Lei nº 830/09 (Regime Jurídico Único), a contar deste mês.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Junior Cezar de Souza Oliveira	Motorista	560
Janice Fleck Borba	Professor de Educação Artística	561

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

JANE PEREIRA DE LIMA
Secretária da Administração e Fazenda